



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Depto. de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social para aquisição de material permanente necessário ao desenvolvimento de Projeto de Geração de renda com a classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00- Secretaria da Assistência Social

02.08.06 - Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente

Fonte 01 – Ficha 209

Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Artigo 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00- Secretaria da Assistência Social

02.08.06 - Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 189

Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.070 fls. 40 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815